

CONVOCAÇÃO À SESSÃO ORDINÁRIA Nº 011/2021.

A Vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a Sessão Ordinária a realizar-se no Plenário “Honorina Ribas Lopes”, Sala de Sessões **EDMUNDO ROEWER**, às 18hs. (dezoito horas), do dia 17 de maio de 2021.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Deliberação da Ata nº 2.133/21 (sessão ordinária);
- 02** – Leitura dos ofícios recebidos e expedidos;
- 03** – Leitura das Indicações nº 135 até 141/2021;
- 04** – Leitura e deliberação da Proposta de Moção nº 006/2021, de autoria dos (as) vereadores (as) Jaqueline, Gesmari, Zalo e Dileta. (Moção de Apelo para que seja feita a atualização da tabela progressiva do Imposto de Renda das Pessoas Físicas);
- 05** – Leitura e deliberação da Proposta de Moção nº 007/2021, de autoria da vereadora Dileta. (Moção de Apoio a flexibilização das exigências para a inclusão dos portadores de doença hipertensiva no grupo prioritário de vacinação);
- 06** – Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2021, de autoria da vereadora Dileta. (Institui o “Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19”);
- 07** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 015/2021. (Autoriza a contratação temporária de Agente Educacional);
- 08** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 016/2021. (Autoriza a contratação temporária de Motorista);
- 09** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 018/2021. (Institui o “Programa Solidare – Farmácia Solidária” no Município de Ibirubá);
- 10** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 017/2021. (Autoriza o Município de Ibirubá a disponibilizar à empresa INDUTAR TECNO METAL LTDA, horas máquina e material com fins à realização de obra de ampliação de seu parque fabril, com fulcro na Lei Municipal nº 1.505, de 11/11/1997);
- 11** – Leitura dos Pareceres e votação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2021, de autoria dos vereadores Gustavo e Gabriel. (Altera o caput e acresce os parágrafos 1º e 2º ao art. 11 da Lei Complementar nº 121/2015, que “estabelece o Plano de Desenvolvimento Físico Urbano – PDFU e. dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano do Município de Ibirubá-RS);
- 12** – Manifestação dos (as) Vereadores (as) em Tribuna.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2021.

Ver. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Presidente do Legislativo Ibirubense.